

**PORTARIA Nº 620/REITORIA/2024**

**Homologa a relação dos candidatos classificados e suplentes ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Doutorado e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a relação dos candidatos classificados ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Doutorado, conforme Edital nº 062/Reitoria/2024:

<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>
1º	Andressa Dalila Bianchi
2º	Caroline Olias
3º	Ana Cristina Acorsi
4º	Eduarda Otto
5º	Katia Joana Verdi Perin
6º	Maicon Rodrigo Zangalli
7º	Miguel Andres Riveros Romero
8º	Daniela Carine Schmitt
9º	Leocemar de Andrade Belle
10º	Duana Catarina Gerhardt Gnoatto
11º	Daniela Ogliari
12º	Clemir José Kades Junior
13º	Kerlyn Larissa Grando Castaldello

**Art. 2º** Homologar a relação dos candidatos suplentes ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Doutorado, conforme Edital nº 062/Reitoria/2024:

<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>
1º	Deiwis Lellis Hoss
2º	Gabriela Andreia Peretti

3º	Maicon de Bortoli
----	-------------------

**Art. 3º** Determinar que os candidatos classificados realizem a matrícula de forma online, no período de **16 a 20 de dezembro de 2024**, no site da Unochapecó: [www.unochapeco.edu.br](http://www.unochapeco.edu.br) (**Minha Uno**), conforme:

- I) acessar o link recebido por e-mail;
- II) completar o cadastro com os dados pessoais e de endereço, criar conta de e-mail da Unochapecó (caso não tenha e-mail @unochapeco), tirar ou fazer upload de foto pessoal;
- III) gerar e pagar o boleto de matrícula;
- IV) aguardar a confirmação do pagamento, por e-mail, em até três dias úteis;
- V) acessar o novo link recebido por e-mail e continuar o processo de matrícula, anexando os documentos constantes no item 10 do Edital nº 062/Reitoria/2024;
- VI) assinar, digitalmente, o Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais.

**Art. 4º** Informar que a relação da concessão das bolsas de estudos, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 062/Reitoria/2024, será publicada no site da Unochapecó e no link do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação: [www.unochapeco.edu.br/tecnologiaeinovacao](http://www.unochapeco.edu.br/tecnologiaeinovacao) no dia **16 de dezembro de 2024**.

**Art. 5º** Informar que, em caso de dúvida, o candidato poderá solicitar informações sobre as etapas do processo seletivo por meio do e-mail: [ppgti@unochapeco.edu.br](mailto:ppgti@unochapeco.edu.br)

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 13 de dezembro de 2024.

